



**POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL**  
**PROCESSO N.00052-00010722/2019-58- SEI/GDF**  
**EDITAL DE LEILÃO N. 02/2019 – PCDF**

Representando a **SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS (SENAD)**, com fundamento no Acordo de Cooperação Técnica n. 5/2018/FUNAD/SENAD/MJ, a **POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (PCDF)**, por intermédio da Comissão Permanente de Alienação (CPA), designada pela Portaria n. 101 - PCDF, de 02/10/2019 (publicada no DODF n. 195, página 30, de 11/10/2019), **torna público que será realizada licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance, modalidade eletrônica e presencial, para a venda dos bens indicados no anexo deste edital, de propriedade do FUNAD**, conforme o teor dos autos do Processo n. 052-002216/2014-PCDF, a cargo do Leiloeiro Público Oficial GIAN ROBERTO CAGNI BRAGGIO, inscrito na Junta Comercial do DF sob a matrícula n. 51, por força do Contrato de Prestação de Serviços n. 39/2019-PCDF (originado no Processo n. 052-002216/2014-PCDF), com fundamento na seguinte legislação: Lei n. 7.560/1986 (alterada pela Lei n. 8.764/1993 e pela Lei n. 9.804/1999); Medida Provisória n. 2.216-37/2003; Lei n. 11.343/2006; Decreto n. 9.662/2019; art. 6º do Decreto n. 95.650/1988 e Lei n. 8.666/1993 e suas alterações; Decreto n. 21.981/1932 (alterado pelo Decreto 22.427/1933); e Medida Provisória n. 885, de 17 de junho de 2019, bem como as condições abaixo.

## **1. LOCAL, DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO**

### **1.1. Na forma presencial:**

- 1.1.1. LOCAL: Parque dos Leilões**, situado no SRIA AE 08 lote D – Guará II – Brasília/DF – CEP 71070-647, telefones (61) 3301-5051.
- 1.1.2. DATA: 30 de outubro de 2019 (quarta-feira).**
- 1.1.3. HORÁRIO: 10h (horário local).**

### **1.2. Na forma de lances prévios *online*, pela Internet:**

- 1.2.1. PORTAL: [www.parquedosleiloes.com.br](http://www.parquedosleiloes.com.br).**
- 1.2.2. INÍCIO: 23 de outubro de 2019 (quarta-feira).**
- 1.2.3. ENCERRAMENTO: às 12h do dia 29 de outubro de 2019 (terça-feira).**
- 1.2.4. Os lances ofertados via Internet serão considerados como valor inicial na disputa presencial.**

## **2. BENS A SEREM LEILOADOS**

2.1. Os bens a serem licitados constituem os lotes (de veículos, sucatas, peças automotivas e/ou bens diversos) discriminados no Anexo II, integrante deste edital.

- 2.1.1. Os lotes de n. 1 a 3, 8, 10, 19, 31, 33, 36, 44 a 46, 53, 54, 57, 62, 65 a 78, 86, 98, 102, 106, 110, 113, 119 e 121 a 129** poderão ser examinados previamente somente nos dias **25, 28 e 29 de outubro de 2019 (sexta, segunda e terça-feira)**, das **08h às 11h30** e das **14h às 17h30**, no pátio de veículos do **Parque dos Leilões** situado no **SMPW Quadra 04, conjunto 01, lote 01 (entrada pela lateral) – Park Way – Brasília/DF – CEP 71735-401.**
- 2.1.2. Os lotes de n. 4 a 7, 9, 11 a 18, 20 a 30, 34, 35, 37 a 43, 47 a 51, 55, 56, 58 a 61, 63, 64, 79 a 85, 87 a 97, 99 a 101, 103 a 105, 107 a 109, 111, 112, 114 a 118, 120 e 130 a 138** poderão ser examinados previamente somente nos dias **25, 28 e 29 de outubro de 2019 (sexta, segunda e terça-feira)**, das **08h às 11h30** e das **14h às 17h30**, no pátio de veículos do **Parque dos Leilões** situado no **SRIA AE 08 lote D – Guará II – Brasília/DF – CEP 71070-647.**



- 2.1.3. Não serão admitidas visitas fora dos dias e horários estipulados.
- 2.1.4. Não haverá exposição dos bens no dia da hasta pública.
- 2.1.5. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças a título de “amostra”.
- 2.1.6. O acesso ao pátio de veículos, para fins de visita dos bens, somente será franqueado após a apresentação de identificação e mediante registro de entrada.
- 2.1.7. Fica expressamente proibida a visita de pessoas com bolsas, sacolas e assemelhados, por medida de segurança.
- 2.1.8. Por se tratar de área de segurança, não é permitido o uso de câmeras fotográficas, filmadoras, gravadores, celulares ou quaisquer outros dispositivos eletrônicos naquele local.
- 2.2. Os bens relacionados serão leiloados nas condições em que se encontram, não cabendo respeito de qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação.
- 2.3. Os bens que constituem lotes veiculares (constantes do Anexo II) estão classificados em uma das seguintes categorias, conforme os atributos que apresentam:
- 2.3.1. **VEÍCULO COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO (CIRCULAÇÃO)**: trata-se de veículo que poderá voltar a circular por ser recuperável em seu estado físico e documental.
- 2.3.2. **SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO**: trata-se de sucata veicular irrecuperável, por apresentar danos de grande monta, ou ainda, por impossibilidade de regularização documental, o qual será **baixado definitivamente do Registro de Veículos Automotores - RENAVAM, e não poderá voltar a circular**, sendo possível, tão-somente, a reutilização de peças que não apresentem irregularidades ou adulterações. **Somente poderá ser adquirida por pessoas jurídicas que atendam o disposto do item 3.3 deste edital.**
- 2.4. O Leiloeiro, a PCDF e a SENAD não se responsabilizam por eventuais erros tipográficos (de digitação) que venham ocorrer neste edital nem por equívocos relacionados às fotos e descrições (sobre acessórios, equipamentos, quilometragem, etc.) divulgadas no portal [www.parquedosleiloes.com.br](http://www.parquedosleiloes.com.br). Tais informações são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro, sendo de inteira responsabilidade do arrematante (comprador) verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL, não cabendo desistência nem reclamações posteriores à realização do certame, ainda que o arrematante tenha optado por não visitar previamente o bem.**
- 2.5. Os lotes são discriminados um a um, contendo a descrição sucinta dos bens, o número do processo-crime, a vara e a comarca de origem eo valor mínimo de arrematação (lance mínimo).

### 3. PARTICIPANTES

- 3.1. A participação no leilão implica em conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital.
- 3.2. Poderão participar da licitação, pessoas jurídicas ou físicas (de que tratam os art. 28 e 29, inciso I, da Lei n. 8.666/1993) ou seus procuradores (desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, ou cópia devidamente autenticada), os quais deverão apresentar, necessariamente, seus documentos de identificação.
- 3.2.1. Se **Pessoa Física**: Apresentar RG e CPF;
- 3.2.2. Se **Pessoa Jurídica**: Apresentar RG e CPF do representante da entidade, CNPJ, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido a, no máximo, trinta dias), além de Contrato Social



(com suas alterações, caso existam) ou equivalente – como Estatuto Social, Requerimento de Empresário (Individual), Ato Constitutivo (de EIRELI) ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (MEI).

**3.3. Os lotes a serem alienados como SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO somente poderão ser adquiridos por empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei n. 12.977/2014 e pela Resolução n. 611/2016 do CONTRAN, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas,** podendo, ainda, ser representadas por seus procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, com firmas reconhecidas.

3.3.1. A CPA/PCDF e o Leiloeiro se reservam no direito de cancelar ou anular qualquer lance efetuado por interessados que não atendam as premissas da Lei n. 12.977/2014 e da Resolução n. 611/2016-CONTRAN.

3.4. Cópias deste instrumento convocatório e de seus anexos poderão ser obtidas pelos interessados no Parque dos Leilões (**SRIA AE 08 lote D – Guará II – Brasília/DF – CEP 71070-647**), no horário de expediente, a partir da publicação do extrato deste Leilão, ou ainda, por meio de acesso, via Internet, nos seguintes endereços eletrônicos: [www.parquedosleiloes.com.br](http://www.parquedosleiloes.com.br) e [www.pcdf.df.gov.br](http://www.pcdf.df.gov.br) (no espaço: Acesso à Informação/Licitações/Demais modalidades/2019/Leilão n. 02/2019-PCDF).

3.5. Não poderão participar deste leilão os servidores da PCDF, nem os servidores da SENAD, nem prepostos do Leiloeiro, nem seus parentes consanguíneos ou afins (consoante o estabelecido no art. 9º, inciso III, e §§ 3º e 4º, da Lei n. 8.666/1993). Ainda, de acordo com o Decreto n. 32.751/2011, considera-se familiar de agente público: cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, inclusive. Do mesmo modo, não poderão participar deste leilão as pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei n. 8.666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei n. 10.520/2002.

#### 4. PROCEDIMENTOS

4.1. Haverá abertura de lances *online* prévios, via Internet (devendo o interessado se cadastrar e se habilitar previamente no site [www.parquedosleiloes.com.br](http://www.parquedosleiloes.com.br)) com início em 23/10/2019 e encerramento em 29/10/2019 às 12h. Os valores dos lances prévios *online* serão acolhidos, registrados e convertidos em lance inicial de venda presencial.

4.2. Caso o lance ofertado via Internet não seja superado presencialmente, será declarado vencedor o arrematante *online*, pois **não haverá disputa simultânea**.

4.3. **Ao efetuar seu lance, o arrematante declara para todos os fins e efeitos de direito que a lhe foi oportunizada a visita ao bem, oportunidade em que examinou ou poderia examinar detalhadamente o bem arrematado, com oportunidade de contar com a assessoria de técnicos em caso de interesse, tendo pleno conhecimento de que o veículo é usado, não foi revisado, ou mesmo testado, sendo apregoado e arrematado no estado em que se encontra, sem garantias, não respondendo a SENAD, nem a PCDF, nem o Leiloeiro por sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, colisões ou consertos/reparos que o veículo tenha sofrido anteriormente, ou que já tenha pertencido e vendido por seguradoras, não respondendo inclusive, quanto a eventuais e quaisquer problemas relacionados a motor, câmbio e chassi, que por ventura não sejam originais de fábrica, trocados, divergência com número/gravação do motor, câmbio e chassi, ficando as despesas com a substituição e regularização dos mesmos junto aos órgãos competentes por inteira responsabilidade do comprador.**

4.4. As notas de venda serão extraídas em nome do licitante vencedor, identificado no cadastro para compra *online* e também identificado no ato do leilão presencial. Em caso de aquisição em nome de



pessoa jurídica, seu representante deverá portar o cartão do CNPJ e inscrição estadual, ou fotocópia autenticada dos mesmos, do contrário, não será possível a emissão das notas em nome da pessoa jurídica.

4.5. Ao arrematante do lance vencedor é proibido ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar seu(s) lote(s) arrematado(s) antes do pagamento e da extração da(s) respectiva(s) nota(s) de venda. Não haverá substituição de notas em hipótese alguma (exceto comprovado erro de digitação).

## 5. PAGAMENTO DAS ARREMATACÕES

5.1. Todos os lotes serão vendidos à vista, a quem apresentar a MAIOR OFERTA ACEITA pelo Leiloeiro, por **PREÇO NÃO INFERIOR A OLANCE INICIAL** estipulado (Anexo II deste edital).

5.1.1. Uma vez aceito o lance, presencial ou virtual (via internet), não se admitirá a sua desistência, ficando o ofertante sujeito à responsabilização penal nos termos da Lei n. 8.666/1993.

5.1.2. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

5.1.3. O Leiloeiro se reserva no direito de, constatada alguma irregularidade, voltar o referido lance dando igualdade de condições a todos os licitantes.

5.1.4. No decorrer do certame, os lances deverão ser múltiplos de R\$ 200,00 (duzentos reais), não sendo aceitos valores inferiores e nem fracionados, podendo a CPA/PCDF ou o Leiloeiro alterar essa diferença, tornando pública a alteração no ato do leilão.

5.2. Sobre o valor total de arrematação, em qualquer situação, serão acrescidos 5% (cinco por cento), correspondentes à comissão do Leiloeiro.

5.3. Os arrematantes vencedores presencialmente deverão efetuar seus pagamentos à vista no ato do leilão (por meio de cheque ou dinheiro).

5.3.1. A arrematação paga por meio de cheque somente será liberada para entrega após a compensação bancária. Caso o arrematante deseje resgatar o cheque, deverá fazê-lo através de TED (transferência eletrônica disponível), conforme as instruções dadas no caixa, no dia do leilão.

5.4. Os arrematantes vencedores *online* deverão efetuar a quitação dos valores devidos em até 24h úteis do encerramento do certame por meio de TED, DOC ou depósito bancário na conta do Leiloeiro, fornecida via *e-mail*.

5.4.1. Feitas as quitações por meio de transferência ou depósito na conta do leiloeiro, os comprovantes devem ser enviados para o e-mail: [comprovante@parquedosleiloes.com.br](mailto:comprovante@parquedosleiloes.com.br).

5.5. Os arrematantes vencedores deverão quitar os valores nos prazos acima especificados, sob pena de anulação da venda, cobrança administrativa e judicial dos valores, além das penalidades previstas em lei contra fraude a licitação pública.

5.5.1. O arrematante (comprador) assume inteira responsabilidade, tanto na esfera cível quanto na penal, relativamente às perdas e danos ocasionados em decorrência de eventual devolução de cheques dados em pagamento e/ou caução, ensejando o ajuizamento do devido processo legal.

5.5.2. Independente das sanções judiciais, os arrematantes que porventura descumprirem os prazos de pagamentos estabelecidos terão o valor total de suas arrematações acrescido de multa equivalente a 1% (um por cento), até o 2º dia útil após o leilão, quando então poderá ser declarada a inadimplência do arrematante em falta, além da cobrança de taxa administrativa no valor de R\$ 100,00 (cem reais), sendo a multa e a taxa devidas ao Leiloeiro. Tal procedimento será também aplicado aos cheques eventualmente devolvidos, por qualquer motivo.



5.5.3. Em caso de não pagamento da(s) arrematação(ões) ou desistência da(s) mesma(s), será declarada a inadimplência do licitante devedor e o mesmo ficará sujeito à multa de 20% (vinte por cento) sobre o lance final dado, mais o pagamento da comissão do Leiloeiro. A cobrança será efetivada pelos meios disponíveis em lei.

## 6. CONDIÇÕES DE VENDA DOS BENS

6.1. A CPA/PCDF informa aos arrematantes que, em conformidade com o art. 62, §§ 12 e 13, da Lei n. 11.343/2006 (com a redação dada pela Medida Provisória n. 885/2019), na alienação de veículos, embarcações ou aeronaves, **A AUTORIDADE DE TRÂNSITO OU O ÓRGÃO DE REGISTRO EQUIVALENTE PROCEDERÁ À REGULARIZAÇÃO DOS BENS NO PRAZO DE TRINTA DIAS, DE MODO QUE O ARREMATANTE FICARÁ LIVRE DO PAGAMENTO DE MULTAS, ENCARGOS E TRIBUTOS ANTERIORES**, sem prejuízo de execução fiscal em relação ao antigo proprietário, caso em que a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente poderá emitir novos identificadores dos bens.

6.2. A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

6.3. Não será devido qualquer reembolso ao arrematante decorrente de ônus que este opte por arcar sobre veículo. No que tange à entrega dos veículos livres de ônus e desembaraços, o Leiloeiro e a Comitente apenas solicitarão aos órgãos responsáveis pelos ônus que realizem a retirada destes.

6.4. O arrematante deve periodicamente consultar, no site do DETRAN, se foram retirados todos os ônus que não lhe são devidos, e que recaem sobre os veículos por ele arrematados.

6.5. Para consultar o site do DETRAN, são necessários a placa e o número Renavam dos veículos arrematados, fornecidos pelo leiloeiro e constantes do catálogo deste edital (Anexo II).

6.6. O Leiloeiro, a PCDF e a SENAD não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários ou comerciantes (sendo aqueles meros mandatários), ficando EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir, nos termos do art. 663 do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção, nos termos do art. 448 do Código Civil Brasileiro, e/ou responsabilidade tributária, relativamente aos bens alienados (vendidos), não cabendo ao arrematante, no futuro, alegação de desconhecimento dessa condição.

6.7. **Correrá por conta dos arrematantes a transferência dos bens (veículos) adquiridos**, o pagamento de quaisquer taxas de transferência e a habilitação dos bens arrematados às finalidades a que se destinem, além da multa de averbação e inspeção ambiental, se incidentes, **NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DA ARREMATAÇÃO**, ficando o Leiloeiro, a PCDF e a SENAD ISENTOS de toda e qualquer responsabilidade decorrentes.

6.7.1. **A perda do prazo legal para transferência de propriedade implicará em bloqueio administrativo e/ou judicial do veículo, passível, ainda, de ajuizamento de competente procedimento de busca e apreensão do bem, sendo que o arrematante arcará, também, com o pagamento de multa e consequente pontuação na carteira, conforme previsão no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro.**

6.8. **Para a transferência de propriedade de bens (veículos), o arrematante deverá requerer, junto ao órgão de trânsito competente (Coordenadoria do Renavam), o número do CRV – Certificado de Registro de Veículo (2ª Via do CRV), conforme orientações do DENATRAN – Departamento Nacional de Trânsito.**



## 7. RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS (DOCUMENTAÇÃO, CONDIÇÕES E PRAZO)

7.1. A entrega dos bens e respectiva documentação ocorrerá somente a partir do dia 04/11/2019 (segunda-feira).

7.2. Os compradores dispõem do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de liberação, para retirarem do local os bens arrematados. Este prazo poderá ser prorrogado por igual período, desde que acordado com a comissão de entrega.

7.2.1. Ultrapassado o prazo estipulado, os compradores ficarão sujeitos ao pagamento de multa equivalente a 1% (um por cento), por dia de atraso, calculado sobre o valor da arrematação até o terceiro dia.

7.2.2. Decorrido o prazo acima descrito, será cobrado 1% (um por cento) ao dia, como taxa de armazenamento sobre o valor do bem arrematado e não retirado.

7.2.3. Ainda que cumpridas as demais exigências deste edital, **a não retirada dos bens no prazo de até 30 (trinta) dias corridos (após a data prevista para retirada) implicará na declaração tácita de abandono, oportunidade em que a arrematação poderá ser cancelada e declarada a inadimplência do arrematante, sem que caiba a este o direito de restituição dos valores pagos, nem da comissão do Leiloeiro. Por conseguinte, retornará o bem ao patrimônio do FUNAD, independentemente de comunicação, para ser leiloadado em outra oportunidade.**

7.3. A entrega se dará pela ordem de chegada ao local onde se encontram dos bens, mediante identificação do representante legal do arrematante, munido da liberação emitida pelo leiloeiro (2ª via da nota do livro talão, devidamente formalizada).

7.4. Somente será permitida a **retirada do bem pelo arrematante (comprador)** que:

7.4.1. Estiver acompanhado de veículo do tipo guincho contratado (sob inteira responsabilidade do arrematante); e

7.4.2. Apresentara seguinte documentação a ser entregue ao Leiloeiro no momento da retirada do bem (necessária uma via para cada lote arrematado):

(a) **Cópia de nota do livro-talão (nota de venda de leilão) devidamente liberada pelo Leiloeiro;**

(b) **Original da Declaração e Termo de Recebimento e Compromisso (Anexo I) devidamente preenchido e assinado pelo arrematante;**

(c) para arrematante Pessoa Física: **Cópia de documento de identificação oficial com foto (CNH ou CIRG) do arrematante;**

(d) para arrematante Pessoa Jurídica: **Cópia de documento de identificação oficial com foto (CNH ou CIRG) do representante legal da entidade, CNPJ, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido no mês) e Cópia(s) do(s) documento(s) que comprove(m) seu poder de representar a entidade – Contrato Social ou equivalente, com eventuais alterações.**

7.4.3. Caso seja feita a **retirada do bem por Procurador** do arrematante/comprador, **TAMBÉM DEVERÃO SER ENTREGUES ao Leiloeiro** no momento da retirada do bem (necessária uma via para cada lote arrematado):

(a) **Original da Procuração assinada pelo arrematante;**

(b) **Cópia do documento de identificação oficial com foto (CNH ou CIRG) do procurador.**

7.4.4. **SOMENTE serão aceitas CÓPIAS ACOMPANHADAS DO DOCUMENTO ORIGINAL (para conferência) OU CÓPIAS AUTENTICADAS em cartório OU DOCUMENTOS COM FIRMA RECONHECIDA.**



7.4.5.É de exclusiva responsabilidade do arrematante (comprador) fornecer as cópias da documentação exigida pelo Leiloeiro para a entrega de veículos (sendo uma via de cada documento para cada lote arrematado). **Não haverá copiadora disponível no local de entrega dos veículos e demais lotes.**

7.5. Também será entregue, somente no momento da retirada do bem, o respectivo “PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS DO FUNDO NACIONAL ANTIDROGAS/FUNAD”, compreendendo os únicos documentos a serem repassados ao arrematante (comprador), tanto para VEÍCULOS COM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO (**CIRCULAÇÃO**), quanto para **SUCATA SEM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO**, conforme abaixo discriminado:

- (a) **Termo de Transferência de Bens**(para ativos do FUNAD) e/ou **documentos** emitidos pelo Poder Judiciário (para outros bens);
- (b) **Nota do livro-talão** emitida pelo Leiloeiro Público Oficial;
- (c) Cópia do **Aviso de Licitação** (extrato do leilão);
- (d) Cópia da **Ata do leilão**;
- (e) Cópia da **Portaria de designação da Comissão Permanente de Alienação da PCDF**;
- (f) Cópia do **Ofício de comunicação de venda**, considerando-se o disposto no art. 62, § 12, da Lei n. 11.343/2006 (com a redação dada pela Medida Provisória n. 885/2019) [apenas para VEÍCULOS].

7.6. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

7.7. Não será fornecido qualquer tipo de equipamentos ou mão de obra para a retirada dos bens.

7.8. As despesas com a remoção dos bens dos locais em que se encontrem correrão à conta exclusivado arrematante.

7.9. O arrematante (comprador) fica ciente que, a partir da retirada do veículo do pátio, são de sua exclusiva responsabilidade as obrigações civis e administrativas vinculadas ao bem. Ademais, caso haja inobservância dessas obrigações, poderão ser adotadas pela PCDF as medidas administrativas, cíveis e criminais cabíveis.

7.10. Aos arrematantes dos bens constantes do anexo, caberá o pagamento de IPVA proporcional, incidente sobre o veículo após a data do leilão, bem como outras taxas, caso devidas e, ainda, o recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicações (ICMS) correspondente, antes da sua retirada do pátio onde se encontram, caso incidentes.

## 8. IMPUGNAÇÕES, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

8.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

8.1.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [cpa@pcdf.df.gov.br](mailto:cpa@pcdf.df.gov.br), ou por petição dirigida ou protocolada na Comissão Permanente de Alienação da PCDF, situada na SRES Quadra 1, Área Especial, Lote 14 – Cruzeiro Velho/DF – CEP 70640-008.

8.1.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do leilão até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

8.1.4. Caberá à CPA/PCDF decidir sobre a impugnação no prazo de até 03 (três) dias úteis.

8.1.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.



8.2. Os pedidos de esclarecimento referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à CPA/PCDF até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por forma eletrônica, pelo e-mail [cpa@pcdf.df.gov.br](mailto:cpa@pcdf.df.gov.br), ou por petição dirigida ou protocolada na Comissão Permanente de Alienação da PCDF, situada na SRES Quadra 1, Área Especial, Lote 14 – Cruzeiro Velho/DF – CEP 70640-008.

8.3. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame, nos termos do artigo 109 da Lei n. 8.666/1993.

8.3.1. Os recursos previstos no art. 109 da Lei n. 8.666/1993 deverão ser devidamente motivados e manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, por forma eletrônica, pelo e-mail [cpa@pcdf.df.gov.br](mailto:cpa@pcdf.df.gov.br), ou por petição dirigida ou protocolada na Comissão Permanente de Alienação da PCDF, situada na SRES Quadra 1, Área Especial, Lote 14 – Cruzeiro Velho/DF – CEP 70640-008.

8.4. As impugnações e pedidos de esclarecimento não suspendem os prazos previstos no certame.

8.5. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela CPA/PCDF serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A descrição do lote se sujeita a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, caso verificadas.

9.2. Ao término do leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual constará o valor de arrematação, bem como os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

9.2.1. A ata será assinada, ao fim do evento, pelos membros da CPA/PCDF, pelo Leiloeiro e pelos licitantes presentes que desejarem fazê-lo.

9.3. A SENAD informa que poderá, por intermédio do Presidente da CPA/PCDF, retirar do leilão quaisquer dos lotes postos à venda, ou ainda, suspender a presente alienação, sem que gere direito a terceiros, situação esta que deverá ser consignada em ata.

9.3.1. Antes da retirada do bem alienado em um lote, a autoridade do órgão promotor do leilão poderá, no interesse público, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, a qualquer momento, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante fundamentada provocação de terceiros; neste último caso, por intermédio do Presidente da CPA/PCDF.

9.3.2. Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago e da comissão do Leiloeiro se houver concorrido, de qualquer forma, para a prática da ilegalidade, sem prejuízo das sanções eventualmente cabíveis.

9.3.3. Da decisão anulatória ou do ato de revogação, caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da intimação daqueles atos, o qual deverá ser interposto diretamente à PCDF, junto ao Presidente da CPA/PCDF.

9.3.4. Em caso de devolução de lote arrematado por motivo de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado, antes da apresentação da prestação de contas (item 9.9), a ser realizada pelo Leiloeiro, este deverá ressarcir ao arrematante, após deferimento prévio da CPA/PCDF e definitivo da SENAD, o valor pago pela arrematação e o percentual a título de comissão (5% do valor de arrematação). Se posterior àquela prestação de contas, a SENAD



poderá ressarcir o valor pago pela arrematação, devendo, nesse caso, o Leiloeiro restituir a comissão paga.

9.4. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente da SENAD.

9.5. Na ocorrência de caso fortuito e/ou força maior que eventualmente impeça(m) a realização do leilão na data prevista, a hasta pública será realizada no primeiro dia útil seguinte, mantidos local e horário.

9.6. **Todos os participantes do leilão estarão sujeitos ao disposto nos artigos 89 a 108, das Seções III e IV, da Lei n. 8.666/1993 e ao disposto no artigo 335 do Código Penal Brasileiro: Impedimento, perturbação ou fraude de concorrência: “Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.”.**

9.7. **Estarão sujeitos às sanções e às penas previstas na Lei n. 8.666/1993 e suas alterações, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas, todos que participarem desta licitação, bem como no que se refere aos prazos e condições para apresentação de recursos contra os atos da CPA/PCDF.**

9.8. As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II, da Lei 8.666/1993.

9.9. O Leiloeiro efetuará a prestação de contas do presente certame à CPA/PCDF no prazo contratualmente previsto, prorrogável por igual período, contados a partir da data de sua realização, sendo deduzidas, na mesma, todas as despesas por ele desembolsadas referentes à publicação de editais em jornais de grande circulação e outras despesas expressamente convencionadas e aceitas pela PCDF.

9.10. Os casos omissos serão resolvidos pela CPA/PCDF.

9.11. Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pela Comissão Permanente de Alienação da PCDF, em horário comercial, no telefone (61) 3207-4940 ou pelo Leiloeiro Público Oficial GIAN ROBERTO CAGNI BRAGGIO, nos telefones (61) 3301-5051.

9.12. Fica eleito o foro de Brasília/DF para discussão de eventuais litígios oriundos do presente Edital de Leilão, com renúncia de quaisquer outros, ainda que mais privilegiados.

## 10. ANEXOS DO EDITAL

10.1. Integram este Edital os seguintes Anexos:

- a) Anexo I – **Declaração e Termo de Recebimento e Compromisso;**
- b) Anexo II – **Relação dos Bens a serem Leiloados– Catálogo.**
- c)

Brasília/DF, 14 de outubro de 2019.

**CRISTIAN DA ROSA DE SOUZA**  
Presidente da CPA/PCDF

**GIAN ROBERTO CAGNI BRAGGIO**  
Leiloeiro Público Oficial



**ANEXO I: DECLARAÇÃO E TERMO DE RECEBIMENTO E COMPROMISSO**

**LEILÃO N. 02/2019 – PCDF**

Declaro que recebi, da POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL (PCDF), o bem descrito no LOTE \_\_\_\_\_ do Edital de Leilão n.02/2019-PCDF (Processo n.00052-00010722/2019-58-SEI/GDF), conforme especificações ali constantes, acompanhado da respectiva documentação, descrita em seu item 7.5.

Declaro ciência e integral concordância com as disposições previstas no Edital do Leilão em referência, manifestando, ainda, a irrevogável assunção das obrigações e responsabilidades administrativas e civis vinculadas ao bem ora recebido da PCDF.

Declaro ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que me foi oportunizada a visita prévia ao bem, oportunidade em que examinei ou poderia examinar detalhadamente o bem antes de ser arrematado, com oportunidade de contar com a assessoria de técnicos em caso de interesse.

Comprometo-me, nesse sentido, à observância e ao atendimento de todas as prescrições estabelecidas no Edital em referência, notadamente a transferência de propriedade do veículo junto ao órgão de trânsito competente, se for o caso, ciente de que, em caso de inobservância dessas obrigações, poderão ser adotadas, pela PCDF ou pela SENAD, medidas administrativas, cíveis e criminais cabíveis.

Neste ato, dou plena e geral quitação de quaisquer obrigações atribuídas à PCDF quanto ao feito.

Brasília/DF, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019, às \_\_\_\_h \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
*Comprador/Representante Legal*

\_\_\_\_\_  
*Responsável pela Entrega*

**Arrematante:** ( ) PESSOA FÍSICA

( ) PESSOA JURÍDICA - CNPJ: \_\_\_\_\_ Estado de origem: \_\_\_\_\_

Nome da Empresa/Entidade: \_\_\_\_\_

Nome do Comprador/Responsável: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Fone(s): \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

**Recebedor:** ( ) O MESMO ACIMA

( ) OUTRO - Nome do Procurador: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

**Documentos anexos:**

1. Via de liberação da Nota do Livro-Talão;
2. Cópia do documento de identidade do arrematante Pessoa Física OU Cópias dos documentos identificadores do arrematante Pessoa Jurídica, de seu representante legal e de comprovação desse poder.
3. Se for o caso: Procuração autorizando a retirada do bem por terceiro e cópia do documento do receptor.

**Observação:**

Somente serão aceitas **CÓPIAS ACOMPANHADAS DO DOCUMENTO ORIGINAL** (para conferência) **OU CÓPIAS AUTENTICADAS** em cartório **OU DOCUMENTOS COM FIRMA RECONHECIDA**.



**ANEXO II: RELAÇÃO DOS BENS A SEREM LEILOADOS – CATÁLOGO**  
**LEILÃO N. 02/2019 – PCDF**

Conforme o Edital, os lotes deste leilão compreendem as seguintes espécies, marcas e modelos de veículos, sucatas e/ou bens diversos, **no estado e condições em que se encontram**:

**MOTOCICLETAS:** YAMAHA/XT 225, YAMAHA/XT 660R, DAFRA/KANSAS 150, HONDA/BIZ, CB 300R, CG 150, NX-4 FALCON, XRE 300 e CBR 1000 RR.

**AUTOMÓVEIS/CAMINHONETES/CAMIONETAS/UTILITÁRIOS:** CHEVROLET/CLASSIC e CELTA, CITROEN/XSARA, FIAT/FIORINO, PALIO, PALIO WK ADVEN, PUNTO, SIENA, STRADA ADVENT e UNO, FORD/ESCORT, F350 G e KA, GM/ASTRA, CORSA, MERIVA, PRISMA, S10 e VECTRA, HONDA/CIVIC, I/LR R.ROVER, BMW/328I AM51, KIA/CERATO, M.BENZ/LK 2638, PEUGEOT/206, RENAULT/LOGAN, JET SKY SEADOO, REBOQUE SR/RANDON.

**SUCATAS SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO:** SUNDOWN/HUNTER, HONDA/CG 125 TITAN E 150 TITAN ES, FIAT/PALIO, UNO, TIPO 1.6IE, VW/GOLF E KOMBI, GM/CELTA, CORSA, KADETT, MERIVA E MONZA.

**AERONAVE:** AERONAE CESSNA 210-CENTURION II.

**BENS DIVERSOS:** SUCATAS DE APARELHOS ELETRO-ELETRÔNICOS DIVERSOS (CELULARES, TABLETS, FERRAMENTAS, APARELHOS DE SOM, ENTRE OUTROS).

LOTE	DESCRIÇÃO	LANÇE INICIAL
1	AERONAVE CESSNA 210/CENTURION II, PREFIXO PT-ICY, Ano/Modelo 1972/1972, Cor BRANCA. Classificação: NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA. Processo 126/1999 Vara/Comarca: COMARCA DE ÁGUA BOA - MT/JUÍZO DA 1ª VARA. Observação: ACIDENTADA	R\$ 20.000,00
2	SUCATA DE SUNDOWN/HUNTER 125 SE, Ano/Modelo 2007/2007, Cor PRETA, Placa NFD9922/GO, RENAVAL 922286752, Motor JCB7045038, Chassi 94J2XECD77M019514 INUTILIZADO. Classificação: SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. Processo 2015.01.1.078549-2 Vara/Comarca: 3ª VE.	R\$ 200,00
3	SUCATA DE HONDA/CG 125 TITAN, Ano/Modelo 1997/1998, Cor VERDE, Placa JN2388/DF, RENAVAL 689823789, Motor JC25E-W036996, Chassi 9C2JC250WVR036996 INUTILIZADO. Classificação: SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. Processo 2001.01.1.083587-5 Vara/Comarca: 4ª VE.	R\$ 200,00
4	YAMAHA/YBR 125E, Ano/Modelo 2008/2008, Cor VERMELHA, Placa JGW0032/DF, RENAVAL 958348081, Motor E381E-085392, Chassi 9C6KE091080056033. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2010.01.1.092846-0 Vara/Comarca: 2ª VE. Observação: * Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	R\$ 300,00
5	DAFRA/KANSAS 150, Ano/Modelo 2008/2008, Cor PRATA, Placa JJU3785/DF, RENAVAL 984061924, Motor C2G8007564, Chassi 95VCB1G288M007941. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2017.01.1.034082-8 Vara/Comarca: 1ª VE. Observação: * Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	R\$ 300,00
6	HONDA/CG 150 FAN ESI, Ano/Modelo 2010/2010, Cor PRETA, Placa JIT9324/DF, RENAVAL 232965579, Motor KC15E5A174391, Chassi 9C2KC1550AR174391. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2014.01.1.187674-9 Vara/Comarca: 2ª VE. Observação: * Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro	R\$ 500,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO



LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL
	equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	
7	HONDA/CG 150 FAN ESI, Ano/Modelo 2009/2010, Cor CINZA, Placa JJT9719/DF, RENAVAM 180759574, Motor KC15E5A018397, Chassi 9C2KC1550AR018397. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2015.01.1.053634-7 Vara/Comarca: 3ª VE. Observação:* Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	R\$ 500,00
8	SUCATA DE HONDA/CG 150 TITAN ES, Ano/Modelo 2008/2008, Cor PRETA, Placa NKE8831/GO, RENAVAM 950983691, Motor KC08E58034779, Chassi 9C2KC08508R034779 INUTILIZADO. Classificação: SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. Processo 2017.01.1.025660-4 Vara/Comarca: 1ª VE.	R\$ 200,00
9	HONDA/CG 150 TITAN EX, Ano/Modelo 2013/2014, Cor BRANCA, Placa JKO6918/DF, RENAVAM 584262272, Motor KC16E6E507218, Chassi 9C2KC1660ER507218. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2016.01.1.046729-6 Vara/Comarca: 4ª VE. Observação:* Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	R\$ 500,00
10	SUCATA DE HONDA/CG 150 TITAN KS, Ano/Modelo 2007/2007, Cor PRETA, Placa NGX1754/GO, RENAVAM 919878962, Motor KC08E17159965, Chassi 9C2KC08107R159965 INUTILIZADO. Classificação: SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. Processo 2011.01.1.141549-3 Vara/Comarca: 4ª VE.	R\$ 200,00
11	HONDA/CG150 FAN ESDI, Ano/Modelo 2012/2013, Cor PRETA, Placa JFO2154/DF, RENAVAM 533798400, Motor KC16E8D305966, Chassi 9C2KC1680DR305966. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2014.01.1.086272-3 Vara/Comarca: 1ª VE. Observação:* Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	R\$ 500,00
12	HONDA/CG150 FAN ESDI, Ano/Modelo 2015/2015, Cor PRETA, Placa PAF3172/DF, RENAVAM 1058175219, Motor KC16E8F598840, Chassi 9C2KC1680FR598840. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2017.01.1.034082-8 Vara/Comarca: 1ª VE. Observação:* Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	R\$ 500,00
13	YAMAHA/LANDER XTZ250, Ano/Modelo 2008/2008, Cor AZUL, Placa NLF5482/GO, RENAVAM 128906820, Motor G355E-038047, Chassi 9C6KG021080033113. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2016.01.1.013669-5 Vara/Comarca: 2ª VE. Observação:* Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	R\$ 1.500,00
14	HONDA/CB 300R, Ano/Modelo 2010/2010, Cor PRETA, Placa NXC5402/DF, RENAVAM 338862765, Motor NC43E1A087539, Chassi 9C2NC4310AR087539. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2014.01.1.193334-2 Vara/Comarca: 1ª VE. Observação:* Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro	R\$ 1.500,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO



LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL
	equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	
15	HONDA/XRE 300, Ano/Modelo 2012/2012, Cor VERDE, Placa OMO2567/DF, RENAVAM 500066914, Motor ND09E1C020018, Chassi 9C2ND0910CR020018. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2017.01.1.034827-0 Vara/Comarca: 4ª VE. Observação:* Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	R\$ 1.500,00
16	HONDA/NX-4 FALCON, Ano/Modelo 2000/2000, Cor PRATA, Placa HWF2302/CE, RENAVAM 733777325, Motor ND07E-Y003997, Chassi 9C2ND0700YR003997. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2007.01.1.138100-7 Vara/Comarca: 4ª VE. Observação:* Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	R\$ 1.500,00
17	I/HONDA CBR 1000 RR, Ano/Modelo 2008/2008, Cor VERMELHA, Placa JYT0755/DF, RENAVAM 981731368, Motor SC59E-2028066, Chassi JH2SC59978M000264. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2011.01.1.099683-8 Vara/Comarca: 4ª VE. Observação:* Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	R\$ 3.000,00
18	I/HONDA CBR 1000 RR, Ano/Modelo 2011/2011, Cor AZUL, Placa JIS9411/DF, RENAVAM 335148590, Motor SC59E2310348, Chassi JH2SC5993BK300712. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2012.01.1.038519-6 Vara/Comarca: 1ª VE. Observação:* Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	R\$ 5.000,00
19	R/FEDERAL JET, Ano/Modelo 2016/2016, Cor PRATA, Placa PQV5832/GO, RENAVAM 1084586280, Motor N/C, Chassi 98SJET1CJGB015916. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2016.01.1.046729-6 Vara/Comarca: 4ª VE. Observação:* Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	R\$ 300,00
20	SEADOO/GTS 130, Ano/Modelo 2011/2011, Cor BRANCA, Placa S/PLACA, RENAVAM N/C, Motor M7314211, Chassi CAYDV31546C111 com Reboque R/FEDERAL DF, Ano/Modelo 2014/2014, Cor PRATA, Placa OOB1328/GO, RENAVAM 1037938744, Motor N/C, Chassi 9A9DB01CPEBDT6988. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2017.01.1.009423-5 Vara/Comarca: 4ª VE. Observação:* Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	R\$ 10.000,00
21	SEADOO/RXP 255, Ano/Modelo 2008/2008, Cor PRATA, Placa S/PLACA, RENAVAM N/C, Motor M6840122, Chassi CAYDV36513B808 com Reboque R/SHALLON CS A, Ano/Modelo 2010/2010, Cor BRANCA, Placa NLB4777/GO, RENAVAM 197352936, Motor N/C, Chassi 95ACSA201AG002551. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *.	R\$ 10.000,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO



LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL
	Processo 2011.01.1.099683-8 Vara/Comarca: 4ª VE. Observação:* Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	
22	FIAT/FIORINO IE, Ano/Modelo 2006/2007, Cor BRANCA, Placa JGX2749/DF, RENAVAM 896859355, Motor 178E8011*7230205*, Chassi 9BD25504578787177. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2011.01.1.138551-5 Vara/Comarca: 3ª VE. Observação:* Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	R\$ 3.000,00
23	FIAT/STRADA ADVENT FLEX, Ano/Modelo 2009/2009, Cor PRATA, Placa NLR0653/GO, RENAVAM 143376691, Motor X7*0500066*, Chassi 9BD27804D97158710. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2011.01.1.099683-8 Vara/Comarca: 4ª VE. Observação:* Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	R\$ 7.000,00
24	FIAT/STRADA TREK CE FLEX, Ano/Modelo 2006/2007, Cor PRATA, Placa LVB7140/DF, RENAVAM 888440073, Motor 7096868, Chassi 9BD27808A72522769. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2013.01.1.035030-5 Vara/Comarca: 2ª VE. Observação:* Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	R\$ 5.000,00
25	VW/SAVEIRO 1.6 CE, Ano/Modelo 2009/2010, Cor PRETA, Placa NIM4108/PI, RENAVAM 178389102, Motor CCR803203, Chassi 9BWL05U9AP066967. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2014.01.1.183087-4 Vara/Comarca: 4ª VE. Observação:* Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	R\$ 7.000,00
26	CHEVROLET CLASSIC, Ano/Modelo 2009/2010, Cor BEGE, Placa JIB8027/GO, RENAVAM 165018925, Motor S85021515, Chassi 8AGSA1910AR120137. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2016.01.1.057595-7 Vara/Comarca: 3ª VE. Observação:* Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	R\$ 3.000,00
27	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS, Ano/Modelo 2011/2012, Cor PRATA, Placa HER5937/GO, RENAVAM 352296542, Motor NAB288273, Chassi 9BGRG08F0CG253476 ESTADO ACENTUADO DE CORROSÃO. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2017.01.1.043744-3 Vara/Comarca: 3ª VE. Observação:* Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	R\$ 3.000,00
28	CHEVROLET/CLASSIC, Ano/Modelo 2009/2010, Cor PRETA, Placa JHO3120/DF, RENAVAM 169423697, Motor S80047934, Chassi 9BGSA1910AB154718. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *.	R\$ 3.000,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO



LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL
	Processo 2016.01.1.053902-3 Vara/Comarca: 2ª VE. Observação:* Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	
29	CHEVROLET/CLASSIC LS, Ano/Modelo 2010/2011, Cor PRETA, Placa AWE0089/PR, RENAVAM 234569344, Motor NAA052375, Chassi 9BGSU19F0BB177411. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2013.01.1.050920-2 Vara/Comarca: 1ª VE. Observação:* Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	R\$ 3.000,00
30	CITROEN XSARA VTS 1.6l, Ano/Modelo 2001/2001, Cor CINZA, Placa KEM6267/GO, RENAVAM 762712570, Motor FX3A0937204, Chassi VF7N0N6AK1J401928. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2015.01.1.072979-5 Vara/Comarca: 4ª VE. Observação:* Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	R\$ 3.000,00
31	SUCATA DE FIAT/PALIO 1.0, Ano/Modelo 1999/2000, Cor CINZA, Placa JFN3919/DF, RENAVAM 723213674, Motor 5815972, Chassi 9BD178276Y0946473 INUTILIZADO. Classificação: SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. Processo 2007.01.1.088915-6 Vara/Comarca: 2ª VE.	R\$ 100,00
32	RETIRADO	
33	SUCATA DE FIAT/PALIO ELX, Ano/Modelo 2001/2002, Cor AZUL, Placa JGD0910/DF, RENAVAM 773878866, Motor 5224240, Chassi 9BD17141322120568 INUTILIZADO. Classificação: SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. Processo 2012.01.1.039224-4 Vara/Comarca: 2ª VE.	R\$ 500,00
34	FIAT/PALIO ELX FLEX, Ano/Modelo 2004/2005, Cor CINZA, Placa KKZ1825/GO, RENAVAM 844028029, Motor 178E9011*6250794*, Chassi 9BD17140B52549037. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2008.01.1.121500-2 Vara/Comarca: 4ª VE. Observação:* Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	R\$ 3.000,00
35	FIAT/PALIO ELX FLEX, Ano/Modelo 2010/2010, Cor CINZA, Placa JIS4036/DF, RENAVAM 213841193, Motor 310A1011*9478034*, Chassi 9BD17140LA5626159. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2014.01.1.196242-2 Vara/Comarca: 2ª VE. Observação:* Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	R\$ 4.500,00
36	SUCATA DE FIAT/PALIO FIRE, Ano/Modelo 2005/2005, Cor CINZA, Placa GYG5244/DF, RENAVAM 846776120, Motor COM BLOCO INUTILIZADO, Chassi 9BD17146752560709 INUTILIZADO. Classificação: SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. Processo 2010.01.1.143415-6 Vara/Comarca: 2ª VE. Observação: MOTOR COM BLOCO INUTILIZADO	R\$ 500,00
37	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, Ano/Modelo 2011/2012, Cor BRANCA, Placa NWE4868/DF, RENAVAM 334059950, Motor 310A10110383070, Chassi 9BD17164LC5772350. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2016.01.1.046729-6 Vara/Comarca: 4ª VE. Observação:* Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro	R\$ 3.000,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO



LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL
	equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	
38	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY, Ano/Modelo 2009/2010, Cor VERMELHA, Placa JIL3766/GO, RENAVAM 148703127, Motor 310A1011*8893228*, Chassi 9BD17164LA5455977. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2017.01.1.029288-8 Vara/Comarca: 4ª VE. Observação:* Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	R\$ 3.000,00
39	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX, Ano/Modelo 2006/2006, Cor CINZA, Placa NGE2032/GO, RENAVAM 881669920, Motor 7U*0187635*, Chassi 9BD17309C64170341. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2016.01.1.046729-6 Vara/Comarca: 4ª VE. Observação:* Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	R\$ 3.000,00
40	FIAT/PALIO YOUNG, Ano/Modelo 2000/2001, Cor VERDE, Placa DEJ2801/DF, RENAVAM 757312136, Motor 6186229, Chassi 9BD17834612256799. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2017.01.1.028703-0 Vara/Comarca: 4ª VE. Observação:* Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	R\$ 2.500,00
41	FIAT/PUNTO ELX 1.4, Ano/Modelo 2009/2010, Cor VERDE, Placa JST2318/BA, RENAVAM 178272078, Motor 310A2011*9182395*, Chassi 9BD118121A1092293. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2012.01.1.038519-6 Vara/Comarca: 1ª VE. Observação:* Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	R\$ 5.000,00
42	FIAT/PUNTO TURBO T-JET, Ano/Modelo 2010/2010, Cor AMARELO, Placa JIM3334/DF, RENAVAM 205241190, Motor 198A1000*1449581*, Chassi 9BD118179A1105363. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2016.01.1.061008-6 Vara/Comarca: 4ª VE. Observação:* Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	R\$ 5.000,00
43	FIAT/SIENA FIRE FLEX, Ano/Modelo 2007/2008, Cor CINZA, Placa JHJ2147/DF, RENAVAM 947229990, Motor 178F1011*7954413*, Chassi 9BD17206G83393484. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2015.01.1.115446-5 Vara/Comarca: 3ª VE. Observação:* Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	R\$ 3.000,00
44	SUCATA DE FIAT/UNO MILLE, Ano/Modelo 1991/1991, Cor VERMELHA, Placa JER1338/DF, RENAVAM 248771299, Motor COM BLOCO INUTILIZADO, Chassi 9BD146000M3674794 INUTILIZADO. Classificação: SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. Processo 2017.01.1.034103-5 Vara/Comarca: 1ª VE. Observação: MOTOR COM BLOCO INUTILIZADO	R\$ 200,00
45	SUCATA DE FIAT/UNO MILLE EP, Ano/Modelo 1996/1996, Cor AZUL, Placa NBI0216/GO, RENAVAM	R\$ 200,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO



LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL
	137490518, Motor 4543074, Chassi 9BD146097T5712825 INUTILIZADO. Classificação: SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. Processo 2015.01.1.118401-7 Vara/Comarca: 4ª VE.	
46	SUCATA DE FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, Ano/Modelo 2005/2006, Cor CINZA, Placa JGJ8538/DF, RENAVAL 862817633, Motor 146E1011*6547158*, Chassi 9BD15822764744392 INUTILIZADO. Classificação: SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. Processo 2011.01.1.141549-3 Vara/Comarca: 4ª VE.	R\$ 500,00
47	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, Ano/Modelo 2008/2008, Cor PRETA, Placa NKW5693/GO, RENAVAL 970671172, Motor 146E1011*8262691*, Chassi 9BD15822786137224. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2017.01.1.034827-0 Vara/Comarca: 4ª VE. Observação:* Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	R\$ 3.000,00
48	FIAT/UNO MILLE WAY ECON, Ano/Modelo 2010/2010, Cor VERMELHA, Placa NJY4148/GO, RENAVAL 197997937, Motor 146E1011*9330470*, Chassi 9BD15844AA6416001. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2015.01.1.065518-5 Vara/Comarca: 4ª VE. Observação:* Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	R\$ 3.000,00
49	FIAT/UNO SPORTING 1.4, Ano/Modelo 2011/2012, Cor AMARELO, Placa JIN1128/DF, RENAVAL 334447100, Motor 327A0113833331, Chassi 9BD195193C0207519. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2016.01.1.061008-6 Vara/Comarca: 4ª VE. Observação:* Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	R\$ 5.000,00
50	FIAT/UNO VIVACE 1.0, Ano/Modelo 2010/2011, Cor AMARELO, Placa JIX7837/DF, RENAVAL 229537367, Motor 310A1011*9899304*, Chassi 9BD195152B0037001. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2016.01.1.070397-6 Vara/Comarca: 2ª VE. Observação:* Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	R\$ 3.000,00
51	FIAT/UNO VIVACE 1.0, Ano/Modelo 2010/2011, Cor VERMELHA, Placa JIK5423/DF, RENAVAL 256602719, Motor 310A10119930561, Chassi 9BD195152B0075748. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2015.01.1.118401-7 Vara/Comarca: 4ª VE. Observação:* Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	R\$ 3.000,00
52	RETIRADO	
53	SUCATA DE IMP/FIAT TIPO 1.6IE, Ano/Modelo 1995/1995, Cor AZUL, Placa DAL1007/DF, RENAVAL 638117259, Motor 9395410, Chassi ZFA160000S2763684 INUTILIZADO. Classificação: SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. Processo 2016.01.1.021658-8 Vara/Comarca: 2ª VE.	R\$ 200,00
54	FORD/ESCORT GHIA, Ano/Modelo 1989/1989, Cor AZUL, Placa JFC1597/DF, RENAVAL 4517610, Motor SEM PLAQUETA, Chassi 9BFBXXLBKBL78800. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *.	R\$ 500,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO



LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL
	Processo 2012.01.1.111891-9 Vara/Comarca: 1ª VE. Observação:* Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	
55	FORD/KA FLEX, Ano/Modelo 2011/2012, Cor PRETA, Placa OGN7406/GO, RENAVAL 384081886, Motor SMRBC353398, Chassi 9BFZK53A7CB353398. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2017.01.1.038520-0 Vara/Comarca: 1ª VE. Observação:* Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	R\$ 3.000,00
56	FORD/KA FLEX, Ano/Modelo 2012/2012, Cor BRANCA, Placa JJK1180/DF, RENAVAL 460560050, Motor SMRBC385440, Chassi 9BFZK53A8CB385440. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2012.01.1.112215-7 Vara/Comarca: 4ª VE. Observação:* Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	R\$ 3.000,00
57	GM/ASTRA EXPRESSION, Ano/Modelo 2001/2002, Cor PRATA, Placa JGG0290/DF, RENAVAL 771253699, Motor 8C0002227, Chassi 9BGTT69B02B117366. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2014.01.1.083627-4 Vara/Comarca: 4ª VE. Observação:* Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	R\$ 3.000,00
58	GM/ASTRA HATCH 5P CD, Ano/Modelo 2003/2003, Cor PRATA, Placa JGG1125/DF, RENAVAL 803785674, Motor 8C0041391, Chassi 9BGTT48B03B170395 ESTADO ACENTUADO DE CORROSÃO. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2008.01.1.117904-4 Vara/Comarca: 3ª VE. Observação:* Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	R\$ 3.000,00
59	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE, Ano/Modelo 2006/2007, Cor PRETA, Placa GYQ3686/DF, RENAVAL 879577711, Motor J60008578, Chassi 9BGTR69W07B100605. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2011.01.1.119125-9 Vara/Comarca: 1ª VE. Observação:* Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	R\$ 3.000,00
60	GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE, Ano/Modelo 2010/2011, Cor CINZA, Placa JIG1517/DF, RENAVAL 218851405, Motor U70081785, Chassi 9BGTR69D0BB137468. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2015.01.1.072979-5 Vara/Comarca: 4ª VE. Observação:* Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	R\$ 3.000,00
61	GM/CELTA, Ano/Modelo 2001/2002, Cor PRATA, Placa JGE4409/DF, RENAVAL 768006759, Motor DJ0076537, Chassi 9BGRD08Z02G104989. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *.	R\$ 2.500,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO



LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL
	Processo 2014.01.1.154800-6 Vara/Comarca: 3ª VE. Observação:* Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	
62	GM/CELTA, Ano/Modelo 2002/2002, Cor PRATA, Placa MVS4364/DF, RENAVAM 780393040, Motor 7A0030150, Chassi 9BGRD08Z02G153937. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2015.01.1.102854-6 Vara/Comarca: 2ª VE. Observação:* Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	R\$ 2.500,00
63	GM/CELTA 4P LIFE, Ano/Modelo 2007/20007, Cor PRATA, Placa JHD8174/DF, RENAVAM 919516602, Motor Q30005026, Chassi 9BGRZ48907G276228. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2016.01.1.034285-0 Vara/Comarca: 4ª VE. Observação:* Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	R\$ 3.000,00
64	GM/CELTA 4P LIFE, Ano/Modelo 2010/2011, Cor PRETA, Placa JIF6659/DF, RENAVAM 250647974, Motor NAB124734, Chassi 9BGRZ48F0BG186596. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2016.01.1.085623-0 Vara/Comarca: 1ª VE. Observação:* Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	R\$ 3.000,00
65	SUCATA DE GM/CELTA 5 PORTAS, Ano/Modelo 2003/2004, Cor PRATA, Placa JGQ8160/DF, RENAVAM 817760423, Motor COM BLOCO INUTILIZADO, Chassi 9BGRD48X04G139592 INUTILIZADO. Classificação: SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. Processo 2015.01.1.059440-2 Vara/Comarca: 4ª VE. Observação: MOTOR COM BLOCO INUTILIZADO	R\$ 400,00
66	SUCATA DE GM/CHEVETTE DL, Ano/Modelo 1991/1991, Cor CINZA, Placa JFD7780/DF, RENAVAM 4988868, Motor 1JD17VA87362, Chassi 9BGTC11JMMC127292 INUTILIZADO. Classificação: SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. Processo 2017.01.1.037540-0 Vara/Comarca: 2ª VE.	R\$ 200,00
67	GM/CLASSIC LIFE, Ano/Modelo 2007/2008, Cor BRANCA, Placa JHV2056/DF, RENAVAM 926814753, Motor P60008060, Chassi 9BGSA19908B128095. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2012.01.1.080684-5 Vara/Comarca: 1ª VE. Observação:* Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	R\$ 3.000,00
68	SUCATA DE GM/CORSA GL, Ano/Modelo 1996/1996, Cor PRATA, Placa JEH9389/GO, RENAVAM 655031243, Motor B16NE31022803, Chassi 9BGSE68NTTC755509 INUTILIZADO. Classificação: SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. Processo 2017.01.1.039936-7 Vara/Comarca: 2ª VE.	R\$ 200,00
69	GM/CORSA MILENIUM, Ano/Modelo 2002/2002, Cor PRATA, Placa JGC9476/DF, RENAVAM 784259682, Motor NM0228257, Chassi 9BGSC19Z02B187328. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2017.01.1.037540-0 Vara/Comarca: 2ª VE. Observação:* Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante	R\$ 2.000,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO



LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL
	ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	
70	SUCATA DE GM/CORSA WIND, Ano/Modelo 2000/2001, Cor AZUL, Placa JOQ4448/GO, RENAVAL 748426345, Motor COM BLOCO INUTILIZADO, Chassi 9BGSC08Z01C133936 INUTILIZADO. Classificação: SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. Processo 2015.01.1.010667-8 Vara/Comarca: 3ª VE. Observação: MOTOR COM BLOCO INUTILIZADO	R\$ 400,00
71	GM/CORSA WIND, Ano/Modelo 1996/1996, Cor PRETA, Placa CFQ3007/DF, RENAVAL 650790570, Motor B10NE31004467, Chassi 9BGSC08ZTTC716543. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2016.01.1.002189-9 Vara/Comarca: 1ª VE. Observação: * Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	R\$ 1.000,00
72	GM/CORSA WIND, Ano/Modelo 1995/1994, Cor VERMELHA, Placa JEC6251/DF, RENAVAL 647638509, Motor B10NZ31172302, Chassi 9BGSC08WTSC675216. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2011.01.1.141549-3 Vara/Comarca: 4ª VE. Observação: * Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	R\$ 1.000,00
73	GM/CORSA WIND, Ano/Modelo 1995/1995, Cor CINZA, Placa GRK2514/DF, RENAVAL 635430720, Motor B10NZ31087221, Chassi 9BGSC08WSSC679889. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2016.01.1.039111-3 Vara/Comarca: 1ª VE. Observação: * Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	R\$ 1.000,00
74	SUCATA DE GM/KADETT GL, Ano/Modelo 1997/1998, Cor PRATA, Placa JEY5169/GO, RENAVAL 685121445, Motor AA0023557, Chassi 9BGKZ08BWVB406922 INUTILIZADO. Classificação: SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. Processo 2017.01.1.052644-7 Vara/Comarca: 4ª VE.	R\$ 200,00
75	GM/MERIVA MAXX, Ano/Modelo 2009/2010, Cor BRANCA, Placa DTE8459/DF, RENAVAL 164579729, Motor X10010915, Chassi 9BGXH75P0AC132601. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2017.01.1.010850-0 Vara/Comarca: 1ª VE. Observação: * Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	R\$ 3.000,00
76	SUCATA DE GM/MERIVA, Ano/Modelo 2003/2004, Cor PRETA, Placa DKN2408/SP, RENAVAL 813299373, Motor 5R0006159, Chassi 9BGXF75R04C121241 INUTILIZADO. Classificação: SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. Processo 050.01.097250-2/00 Vara/Comarca: 27 VC/COMARCA DE SÃO PAULO.	R\$ 500,00
77	SUCATA DE GM/MONZA CLUB, Ano/Modelo 1994/1994, Cor AZUL, Placa JWH2657/AM, RENAVAL 622179217, Motor B20NZ31087845, Chassi 9BGJM69RRRB054526 INUTILIZADO. Classificação: SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. Processo 2015.01.1.053634-7 Vara/Comarca: 3ª VE.	R\$ 100,00
78	SUCATA DE GM/MONZA SL, Ano/Modelo 1990/1990, Cor BRANCA, Placa BWQ4668/DF, RENAVAL 430940246, Motor COM BLOCO INUTILIZADO, Chassi 9BGJG69TLLB079360 INUTILIZADO. Classificação: SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. Processo 2015.01.1.075886-7 Vara/Comarca: 2ª VE. Observação: MOTOR COM BLOCO INUTILIZADO	R\$ 100,00
79	GM/PRISMA MAXX, Ano/Modelo 2009/2010, Cor PRATA, Placa NMQ2850/DF, RENAVAL 144246325,	R\$ 3.000,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO



LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL
	<p>Motor S90046432, Chassi 9BGRM6910AG112677. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2017.01.1.033587-3 Vara/Comarca: 4ª VE. Observação: * Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).</p>	
80	<p>GM/VECTRA COLLECTION, Ano/Modelo 2005/2005, Cor CINZA, Placa JGO3436/DF, RENAVAM 857324063, Motor D50003502, Chassi 9BGJB19B05B258194. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2016.01.1.044787-2 Vara/Comarca: 4ª VE. Observação: * Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).</p>	R\$ 3.000,00
81	<p>GM/VECTRA SEDAN ELITE, Ano/Modelo 2006/2007, Cor PRETA, Placa GTI3976/DF, RENAVAM 902744640, Motor N70003072, Chassi 9BGAC69M07B194213. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2015.01.1.072729-5 Vara/Comarca: 4ª VE. Observação: * Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).</p>	R\$ 3.000,00
82	<p>GM/CELTA 3 PORTAS, Ano/Modelo 2003/2003, Cor PRATA, Placa HAY9831/DF, RENAVAM 807089320, Motor 7N0023603, Chassi 9BGRD08X03G214023. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2008.01.1.139491-4 Vara/Comarca: 3ª VE. Observação: * Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).</p>	R\$ 3.000,00
83	<p>HONDA/CIVIC LXS, Ano/Modelo 2007/2007, Cor CINZA, Placa HFT2082/DF, RENAVAM 932969860, Motor R18A1-72215599, Chassi 93HFA153072216874. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2017.01.1.025990-0 Vara/Comarca: 4ª VE. Observação: * Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).</p>	R\$ 5.000,00
84	<p>IMP/BMW 328i AM51, Ano/Modelo 1998/1999, Cor BRANCA, Placa CSF9966/DF, RENAVAM 721836356, Motor 25509015, Chassi WBAAM5109WEH70715. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2012.01.1.038519-6 Vara/Comarca: 1ª VE. Observação: * Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).</p>	R\$ 3.000,00
85	<p>KIA CERATO EX2 1.6L, Ano/Modelo 2009/2010, Cor CINZA, Placa JIO4134/SP, RENAVAM 203448456, Motor G4FC9H338593, Chassi KNAFU411BA5172403. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2016.01.1.011464-7 Vara/Comarca: 2ª VE. Observação: * Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).</p>	R\$ 5.000,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO



LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL
86	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX, Ano/Modelo 2008/2008, Cor BRANCA, Placa JHS9187/DF, RENAVAL 981445594, Motor 10DBS70109099, Chassi 9362CKFW98B080143. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2017.01.1.025986-2 Vara/Comarca: 3ª VE. Observação: * Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	R\$ 3.000,00
87	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX, Ano/Modelo 2006/2007, Cor VERMELHA, Placa JGZ8586/DF, RENAVAL 888672748, Motor 10DBS70024533, Chassi 9362AKFW97B008253. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2017.01.1.007015-9 Vara/Comarca: 2ª VE. Observação: * Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	R\$ 3.000,00
88	PEUGEOT/207 ESCAPADE, Ano/Modelo 2009/2010, Cor PRATA, Placa JHN2631/DF, RENAVAL 198751800, Motor 10DBW10012375, Chassi 9362PN6AXAB049829. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2017.01.1.031608-7 Vara/Comarca: 3ª VE. Observação: * Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	R\$ 3.000,00
89	RENAULT/LOGAN AUT 1016V, Ano/Modelo 2009/2009, Cor PRETA, Placa JIE0834/DF, RENAVAL 148360360, Motor D4DH760Q055203, Chassi 93YLSR6GH9J266172. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2017.01.1.029621-4 Vara/Comarca: 1ª VE. Observação: * Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	R\$ 3.000,00
90	TOYOTA/COROLLA SEG18VVT, Ano/Modelo 2003/2003, Cor VERDE, Placa MMQ5734/DF, RENAVAL 802421750, Motor 4169737, Chassi 9BR53ZEC238517618. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2011.01.1.099683-8 Vara/Comarca: 4ª VE. Observação: * Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	R\$ 5.000,00
91	I/VW BORA, Ano/Modelo 2006/2006, Cor PRETA, Placa NGD4295/DF, RENAVAL 890978476, Motor BER007086, Chassi 3VWSY49M06M039284. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2011.01.1.133463-7 Vara/Comarca: 2ª VE. Observação: * Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	R\$ 3.000,00
92	VW BORA, Ano/Modelo 2000/2001, Cor BRANCA, Placa KEE8831/DF, RENAVAL 751176087, Motor APK812847, Chassi 3VWSA49M61M110405. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2016.01.1.097134-8 Vara/Comarca: 1ª VE. Observação: * Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do	R\$ 3.000,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO



LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL
	pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	
93	VW/FOX 1.0, Ano/Modelo 2007/2008, Cor PRETA, Placa JHD6967/DF, RENAVAM 933326955, Motor BNX153909, Chassi 9BWKA05Z784060512. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2012.01.1.188242-9 Vara/Comarca: 3ª VE. Observação:* Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	R\$ 3.000,00
94	VW/FOX 1.6 PRIME GII, Ano/Modelo 2010/2011, Cor PRETA, Placa BAS8390/DF, RENAVAM 213755270, Motor CCR190146, Chassi 9BWAB05Z5B4016363. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2017.01.1.023712-3 Vara/Comarca: 1ª VE. Observação:* Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	R\$ 3.000,00
95	VW/GOL 1.0 GIV, Ano/Modelo 2010/2010, Cor BRANCA, Placa JHN5582/DF, RENAVAM 196778018, Motor CCP178054, Chassi 9BWAA05W2AP079927. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2011.01.1.217127-9 Vara/Comarca: 1ª VE. Observação:* Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	R\$ 3.000,00
96	VW/GOL 1.0 GIV, Ano/Modelo 2013/2014, Cor VERMELHA, Placa OVN2454/DF, RENAVAM 597656711, Motor CCP460002, Chassi 9BWAA05W3EP057375. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2016.01.1.046730-2 Vara/Comarca: 3ª VE. Observação:* Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	R\$ 3.000,00
97	VW/GOL 1.0, Ano/Modelo 2010/2011, Cor PRETA, Placa JHX9532/DF, RENAVAM 263227987, Motor CCN672107, Chassi 9BWAA05U9BT172662. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2016.01.1.070834-6 Vara/Comarca: 1ª VE. Observação:* Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	R\$ 3.000,00
98	VW/GOL 1.0, Ano/Modelo 2001/2001, Cor VERMELHA, Placa MVR8818/DF, RENAVAM 763757772, Motor AFZ641828, Chassi 9BWCA05X51P122769. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2017.01.1.024153-4 Vara/Comarca: 1ª VE. Observação:* Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	R\$ 2.000,00
99	VW/GOL 1.0, Ano/Modelo 2003/2004, Cor VERMELHA, Placa JFJ4361/GO, RENAVAM 819982016, Motor AZN127398, Chassi 9BWCA05X44P055103. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2016.01.1.042613-6 Vara/Comarca: 4ª VE. Observação:* Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante	R\$ 2.000,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO



LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL
	ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	
100	VW/GOL 1.0, Ano/Modelo 2012/2013, Cor VERMELHA, Placa EWQ9868/MG, RENAVAM 459772376, Motor COM BLOCO INUTILIZADO, Chassi 9BWAA05U2DT017163. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2015.01.1.118401-7 Vara/Comarca: 4ª VE. Observação:* Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	R\$ 3.000,00
101	VW/GOL 1.6, Ano/Modelo 2010/2011, Cor BRANCA, Placa JH0265/DF, RENAVAM 268723460, Motor CCR453552, Chassi 9BWAB05U8BT185237. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2013.01.1.024702-7 Vara/Comarca: 2ª VE. Observação:* Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	R\$ 3.000,00
102	VW/GOL 1.6 POWER, Ano/Modelo 2010/2011, Cor PRETA, Placa JH3202/DF, RENAVAM 282634290, Motor CCR981166, Chassi 9BWAB05U3BT208259. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2013.01.1.050920-2 Vara/Comarca: 1ª VE. Observação:* Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	R\$ 3.000,00
103	VW/GOL 16V, Ano/Modelo 1997/1998, Cor PRATA, Placa JFI0624/DF, RENAVAM 695855867, Motor AFR047683, Chassi 9BWZZZ373WT045756. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2017.01.1.056548-9 Vara/Comarca: 1ª VE. Observação:* Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	R\$ 1.000,00
104	VW/GOL 16V, Ano/Modelo 2000/2000, Cor BRANCA, Placa JFS2964/DF, RENAVAM 737315377, Motor AFR331327, Chassi 9BWCA15X1YT197055. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2017.01.1.012681-0 Vara/Comarca: 4ª VE. Observação:* Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	R\$ 1.000,00
105	VW/GOL 16V, Ano/Modelo 1998/1998, Cor VERMELHA, Placa JFJ1314/DF, RENAVAM 696297370, Motor AFR059529, Chassi 9BWZZZ373WT065666. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2012.01.1.038519-6 Vara/Comarca: 1ª VE. Observação:* Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	R\$ 1.000,00
106	VW/GOL CL, Ano/Modelo 1992/1992, Cor PRETA, Placa KBW7574/DF, RENAVAM 113727739, Motor 1292928, Chassi 9BWZZZ30ZNT048238. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2012.01.1.199933-5 Vara/Comarca: 3ª VE. Observação:* Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante	R\$ 700,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO



LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL
	ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	
107	VW/GOL GLI 1.8, Ano/Modelo 1995/1995, Cor AZUL, Placa JDW8542/DF, RENAAM 630659150, Motor UDC009464, Chassi 9BWZZZ377ST002013. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2012.01.1.051182-7 Vara/Comarca: 3ª VE. Observação:* Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	R\$ 700,00
108	VW/GOL MI, Ano/Modelo 1997/1998, Cor BRANCA, Placa KDH3872/GO, RENAAM 687695830, Motor AFZ229917, Chassi 9BWZZZ377VT235306. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2016.01.1.009482-3 Vara/Comarca: 1ª VE. Observação:* Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	R\$ 700,00
109	VW/GOL MI, Ano/Modelo 1997/1997, Cor CINZA, Placa JEM3281/GO, RENAAM 668198680, Motor AFZ012051, Chassi 9BWZZZ377VT005138. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2017.01.1.007909-5 Vara/Comarca: 1ª VE. Observação:* Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	R\$ 700,00
110	VW/GOL MI, Ano/Modelo 1998/1998, Cor AZUL, Placa JFJ6674/DF, RENAAM 696659646, Motor AFZ257295, Chassi 9BWZZZ377WP513180. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2011.01.1.138551-5 Vara/Comarca: 3ª VE. Observação:* Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	R\$ 700,00
111	VW/GOLF, Ano/Modelo 2002/2002, Cor PRATA, Placa JGE0884/DF, RENAAM 780112059, Motor BAH027744, Chassi 9BWAA01JX24051886. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2016.01.1.039122-6 Vara/Comarca: 2ª VE. Observação:* Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	R\$ 2.500,00
112	VW/GOLF, Ano/Modelo 2000/2000, Cor PRATA, Placa JFM6153/DF, RENAAM 735976015, Motor AKL708803, Chassi 9BWCG41J8Y4021972. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2016.01.1.054483-9 Vara/Comarca: 2ª VE. Observação:* Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	R\$ 2.500,00
113	SUCATA DE VW/GOLF 1.6 SPORTLINE, Ano/Modelo 2007/2008, Cor PRETA, Placa JHC7359/DF, RENAAM 940306042, Motor BPA235347, Chassi 9BWCA01J984013907 INUTILIZADO. Classificação: SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. Processo 2011.01.1.099683-8 Vara/Comarca: 4ª VE.	R\$ 500,00
114	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE, Ano/Modelo 2010/2011, Cor CINZA, Placa JIH6567/GO, RENAAM 218155069, Motor CCR400911, Chassi 9BWAB01J7B4002352. Classificação: CIRCULAÇÃO.	R\$ 3.000,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO



LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL
	Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2014.01.1.007664-6 Vara/Comarca: 4ª VE. Observação:* Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	
115	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE, Ano/Modelo 2009/2010, Cor PRETA, Placa HLU3783/GO, RENAVAL 164285040, Motor CCR117018, Chassi 9BWAB011A4002815. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2014.01.1.193334-2 Vara/Comarca: 1ª VE. Observação:* Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	R\$ 3.000,00
116	VW/PARATI CLI 1.8, Ano/Modelo 1996/1996, Cor BRANCA, Placa KCW2384/GO, RENAVAL 663284511, Motor UDC088089, Chassi 9BWZZ379TT188496. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2014.01.1.091227-7 Vara/Comarca: 4ª VE. Observação:* Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	R\$ 1.000,00
117	VW/POLO 1.6, Ano/Modelo 2003/2003, Cor PRATA, Placa DLU5847/DF, RENAVAL 800727924, Motor BAH076709, Chassi 9BWHB09A93P035551. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2017.01.1.027823-4 Vara/Comarca: 3ª VE. Observação:* Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	R\$ 2.500,00
118	VW/POLO SEDAN 1.6, Ano/Modelo 2004/2004, Cor BRANCA, Placa NFF5174/DF, RENAVAL 826164277, Motor BAH163383, Chassi 9BWJB09N24P026213. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2012.01.1.038519-6 Vara/Comarca: 1ª VE. Observação: * Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	R\$ 3.000,00
119	VW/VOYAGE 1.0, Ano/Modelo 2009/2009, Cor PRETA, Placa NKH7120/GO, RENAVAL 129851558, Motor COM BLOCO INUTILIZADO, Chassi 9BWDA05U49T228076. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2017.01.1.030854-9 Vara/Comarca: 4ª VE. Observação: MOTOR COM BLOCO INUTILIZADO * Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	R\$ 3.000,00
120	VW/VOYAGE 1.0, Ano/Modelo 2010/2011, Cor PRATA, Placa NLS0298/GO, RENAVAL 270267964, Motor CCN679586, Chassi 9BWDA05U4BT188832. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2017.01.1.030109-7 Vara/Comarca: 4ª VE. Observação:* Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	R\$ 3.000,00
121	SUCATA DE VW/KOMBI FURGÃO, Ano/Modelo 1990/1990, Cor BRANCA, Placa KCF7747/GO,	R\$ 200,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO



LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL
	RENAVAM 113102712, Motor COM BLOCO INUTILIZADO, Chassi 9BWZZZ21ZLP018293 INUTILIZADO. Classificação: SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. Processo 2014.01.1.083627-4 Vara/Comarca: 4ª VE. Observação: MOTOR COM BLOCO INUTILIZADO	
122	GM/S10, Ano/Modelo 1996/1996, Cor AZUL, Placa LWN0862/DF, RENAVAM 651185904, Motor B22NZ31030693P, Chassi 9BG124ARTTC921560. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2002.01.1.014832-5 Vara/Comarca: 1ª VE. Observação:* Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	R\$ 2.000,00
123	GM/S10 DELUXE 2.2 E, Ano/Modelo 1997/1997, Cor PRATA, Placa JEY9406/DF, RENAVAM 678593043, Motor GK0010949, Chassi 9BG139CRVVC937697. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2014.01.1.193334-2 Vara/Comarca: 1ª VE. Observação:* Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	R\$ 2.500,00
124	GM/S10 EXECUTIVE 2.8 4X4, Ano/Modelo 2007/2007, Cor PRATA, Placa JGS0963/DF, RENAVAM 909927995, Motor M1A286943, Chassi 9BG138KJ07C417403. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2011.01.1.099683-8 Vara/Comarca: 4ª VE. Observação:* Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	R\$ 10.000,00
125	TOYOTA HILUX CD4X4 SRV, Ano/Modelo 2008/2008, Cor PRETA, Placa EDN8588/GO, RENAVAM 969913028, Motor 1KD7529560, Chassi 8AJFZ29G986059146. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2014.01.1.193334-2 Vara/Comarca: 1ª VE. Observação:* Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	R\$ 10.000,00
126	I/LR R.ROVER SPORT TDV6, Ano/Modelo 2006/2006, Cor PRATA, Placa EYE9595/ES, RENAVAM 882159844, Motor COM BLOCO INUTILIZADO, Chassi SALLSAA146A945945. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2015.01.1.045657-5 Vara/Comarca: 4ª VE. Observação: MOTOR COM BLOCO INUTILIZADO * Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	R\$ 20.000,00
127	FORD/F350 G, Ano/Modelo 2004/2004, Cor PRATA, Placa NFA9540/DF, RENAVAM 841241058, Motor 30677292, Chassi 9BFJF37G34B004583. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2014.01.1.083627-4 Vara/Comarca: 4ª VE. Observação:* Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	R\$ 15.000,00
128	M.BENZ/LK 2638, Ano/Modelo 1999/1999, Cor BRANCA/COR DIVERGENTE, Placa CTH4417/SC, RENAVAM 731956591, Motor 457931722017, Chassi 9BM696367XB215147 com Reboques SR/RANDON SR CA, Ano/Modelo 2002/2002, Cor BRANCA, Placa DAO3517/SP, RENAVAM 786410949,	R\$ 30.000,00



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO



LOTE	DESCRIÇÃO	LANCE INICIAL
	Motor N/C, Chassi 9ADG071222M177354 e SR/RANDON SR CA, Ano/Modelo 2002/2002, Cor BRANCA, Placa DAO3519/SP, RENAVAL 786411937, Motor N/C, Chassi 9ADG071222M177355. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 0021885-98.2007.822.0014 Vara/Comarca: 1ª VC COMARCA DE VILHENA-RO. Observação: MÓDULO GERADOR COM NÚMERO INUTILIZADO (SEM REGISTRO) E MOTOR DO MÓDULO GERADOR COM BLOCO INUTILIZADO. * Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	
129	HONDA/BIZ 125 MAIS, Ano/Modelo 2006/2006, Cor LARANJA, Placa JJB9921/DF, RENAVAL 877157715, Motor JA04E36000786, Chassi 9C2JA04306R000786. Classificação: CIRCULAÇÃO. Débitos: A CONSULTAR *. Processo 2010.01.1.013768-4 Vara/Comarca: 2ª VE. Observação: * Lei 11.343/2006, art. 62, § 12: (...) a autoridade de trânsito ou o órgão de registro equivalente procederá à regularização dos bens no prazo de trinta dias, de modo que o arrematante ficará livre do pagamento de multas, encargos e tributos anteriores (...).	R\$ 300,00
130	SUCATAS DE RELÓGIOS, PULSEIRAS, TABLETS E MÁQUINAS FOTOGRÁFICAS (DIVERSAS MARCAS E MODELOS) - APROXIMADAMENTE 50 PEÇAS. Classificação: SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. Processo DIVERSOS Vara/Comarca: DIVERSAS.	R\$ 100,00
131	SUCATAS DE CELULARES (DIVERSAS MARCAS E MODELOS) - APROXIMADAMENTE 210 PEÇAS. Classificação: SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. Processo DIVERSOS Vara/Comarca: DIVERSAS.	R\$ 200,00
132	13 (TREZE) BICICLETAS/SUCATAS DE BICICLETAS (DIVERSAS MARCAS E MODELOS). Classificação:. Processo DIVERSOS Vara/Comarca: DIVERSAS.	R\$ 200,00
133	08 (OITO) SUCATAS DE MÁQUINAS/FERRAMENTAS ELÉTRICAS (DIVERSAS MARCAS E MODELOS). Classificação: SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. Processo DIVERSOS Vara/Comarca: DIVERSAS.	R\$ 200,00
134	SUCATAS DE ELETRÔNICOS (DIVERSAS MARCAS E MODELOS) - APROXIMADAMENTE 08 PEÇAS. Classificação: SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. Processo DIVERSOS Vara/Comarca: DIVERSAS.	R\$ 100,00
135	SUCATAS DE ELETRÔNICOS (DIVERSAS MARCAS E MODELOS) - APROXIMADAMENTE 25 PEÇAS. Classificação: SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. Processo DIVERSOS Vara/Comarca: DIVERSAS.	R\$ 200,00
136	04 (QUATRO) SUCATAS DE PRENSAS HIDRÁULICAS (DIVERSAS MARCAS E MODELOS). Classificação: SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. Processo DIVERSOS Vara/Comarca: DIVERSAS.	R\$ 100,00
137	06 (SEIS) PARES DE TÊNIS E 04 (QUATRO) CAPACETES (TODOS USADOS). Classificação:. Processo DIVERSOS Vara/Comarca: DIVERSAS.	R\$ 50,00
138	SUCATAS DE APARELHOS ELETRÔNICOS E ELÉTRICOS (DIVERSAS MARCAS E MODELOS) - APROXIMADAMENTE 20 PEÇAS. Classificação: SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO. Processo DIVERSOS Vara/Comarca: DIVERSAS.	R\$ 100,00